



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL PROCCE Nº 007/2016
II SALÃO DE EXTENSÃO DA UFOPA**

A Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), por meio da Diretoria de Extensão, torna públicas as normas para participação no II Salão de Extensão da UFOPA, a ser realizado nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016.

1. APRESENTAÇÃO

O Salão de Extensão é um evento institucional de extensão universitária que visa agregar e socializar conhecimentos para a comunidade acadêmica e externa por meio da divulgação das diversas atividades extensionistas que vêm sendo realizadas pela Ufopa e outras instituições da região.

2. OBJETIVOS

- Divulgar à comunidade interna e externa à Ufopa os resultados das atividades de extensão desenvolvidas por docentes, discentes e técnicos administrativos em educação da universidade;
- Avaliar os resultados das atividades de extensão apoiadas pela Procce;
- Incentivar o debate e a troca de saberes e experiências entre a comunidade acadêmica e externa;
- Ampliar a interação da comunidade externa com universidade por meio de ações e serviços de extensão;
- Consolidar laços de cooperação e de mútuo conhecimento com a sociedade da região Oeste do Pará.

3. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Poderão participar do II Salão de Extensão da Ufopa docentes, técnicos administrativos em educação e discentes da graduação e da pós-graduação da Ufopa ou de outras instituições de ensino, bem como a comunidade em geral. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.even3.com.br/salaoufopa2016, conforme o cronograma definido no item 7 deste edital. Os inscritos poderão participar da programação geral do evento e também submeter trabalhos para apresentação (conforme subitem 3.1), além de inscreverem-se em oficinas e minicursos que serão ofertados durante o evento (conforme subitem 3.2).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROCCE Nº 007/2016
II SALÃO DE EXTENSÃO DA UFOPA

3.1 Apresentação de Trabalhos

A participação no II Salão de Extensão com apresentação de trabalhos é **obrigatória** aos discentes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – Pibex/Ufopa que desenvolveram planos de trabalho apoiados pelo edital Procce nº 003/2015.

É **facultada** a apresentação de trabalhos aos bolsistas Pibex do edital Procce nº 002/2016, bolsistas e ex-bolsistas Proext, bem como a comunidade acadêmica em geral da Ufopa e de outras instituições de ensino da região.

Os trabalhos deverão ser submetidos em forma de resumo expandido, conforme modelo e normas estabelecidas no Anexo I deste edital. A submissão será realizada exclusivamente por meio do endereço www.even3.com.br/salaoufopa2016, de acordo com o cronograma estabelecido no item 7 deste edital. Para submeter trabalhos é necessário estar inscrito no evento.

Os resumos serão inicialmente apreciados pela comissão organizadora e, caso estejam de acordo com as normas de submissão, serão encaminhados para avaliação por dois integrantes do banco de avaliadores de ações de extensão da Ufopa, que deverão emitir um parecer a respeito do aceite ou não do trabalho para apresentação no evento. Resumos em desacordo com as normas de submissão poderão ser devolvidos pela comissão organizadora aos autores, para que sejam realizados os ajustes necessários.

O resumo deverá se enquadrar em pelo menos uma das linhas temáticas de extensão relacionadas a seguir:

- a) Ciências Agrárias;
- b) Comunicação;
- c) Cultura e Arte;
- d) Desenvolvimento Rural;
- e) Desenvolvimento Urbano;
- f) Direitos humanos e Justiça;
- g) Educação;
- h) Empreendedorismo;
- i) Esporte e Lazer;
- j) Fármacos;
- k) Formação de Docentes;
- l) Línguas e Dialetos;
- m) Meio Ambiente;
- n) Patrimônio Cultural;
- o) Pesca e Aquicultura;
- p) Promoção da Saúde;
- q) Tecnologia e Produção;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROCCE Nº 007/2016
II SALÃO DE EXTENSÃO DA UFOPA

r) Trabalho e renda.

Todos os resumos aceitos serão publicados nos Anais do II Salão de Extensão da Ufopa. No ato da submissão do resumo, deverá ser indicada a modalidade de apresentação pretendida, conforme o subitem 3.1.1 deste edital.

Obs: Deverão ser anexadas duas versões do trabalho em Word: uma com a identificação dos autores e outra sem a identificação, para garantir que a avaliação seja realizada às cegas.

3.1.1 Modalidades de apresentação

Os trabalhos aceitos poderão ser apresentados em duas modalidades: Pôster; ou Mostra Interativa + Pôster, conforme orientações a seguir. Independente do formato escolhido para exposição no Salão, todos os pôsteres e seus autores deverão compor sessões de “Roda de Conversa”, que serão montadas por área ou linha temática e coordenadas por um facilitador, seguindo a programação a ser divulgada de acordo com o item 7 deste edital.

a) Pôster: Deverá ser impresso em papel, ou lona, ou outro material que os autores achem conveniente, desde que respeitem a dimensão de 90 cm de largura e 120 cm de altura, com cordão para pendurar. Recomenda-se a utilização de pouco texto e o máximo de fotos e outros recursos gráficos, devidamente citados e em sintonia com trabalho. O texto do painel deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros. Deverão constar no pôster os seguintes itens:

- Título idêntico ao do resumo submetido e aceito para apresentação;
 - Nome dos autores e instituições às quais eles são vinculados;
 - Introdução ou apresentação, Objetivos, Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas.
- Instituições de fomento, quando houver (Ex: Pibex/Ufopa; ProExt/SESu/MEC). É um dos compromissos do bolsista Pibex/Ufopa fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados oriundos das atividades desenvolvidas no projeto ao qual está ou esteve vinculado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL PROCCE Nº 007/2016
II SALÃO DE EXTENSÃO DA UFOPA**

b) Mostra Interativa + Pôster: Esta modalidade destina-se à exposição de produtos e/ou à realização de atividades interativas que permitam a melhor visualização do trabalho desenvolvido e das metodologias utilizadas durante a ação de extensão. Além da exposição de produtos e/ou realização de atividades, a mostra deve, obrigatoriamente, incluir um pôster impresso, produzido conforme as orientações do subitem 3.1.1, alínea a) deste edital.

3.2 Participação em Oficinas e minicursos

Os participantes inscritos no evento poderão se inscrever nas oficinas e minicursos que serão oferecidos durante o II Salão de Extensão da Ufopa, com vagas limitadas. Os temas, horários e número de vagas de cada oficina serão divulgados posteriormente no site do evento (www.even3.com.br/salaoufopa2016), de acordo com o cronograma disponível no item 7 deste edital. A priori, cada participante poderá se inscrever em 02 (duas) atividades, desde que haja compatibilidade de horário entre elas.

3.3. Discentes voluntários

Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da Ufopa poderão se inscrever como voluntários para compor a equipe de apoio às atividades realizadas antes e durante o II Salão de Extensão da Ufopa. Os voluntários receberão orientações sobre as atividades de sua responsabilidade em uma reunião com a comissão organizadora do evento, que será divulgada no posteriormente, via e-mail. As inscrições de discentes voluntários serão realizadas presencialmente, por meio da entrega do formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste edital, na sala 530 da unidade Amazônia da Ufopa, conforme o cronograma definido no item 7. Serão disponibilizadas, inicialmente, 30 vagas divididas entre os turnos matutino e vespertino.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada resumo será apreciado por dois pareceristas integrantes do banco de avaliadores de ações de extensão da Ufopa, e pontuado de acordo com os critérios abaixo elencados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROCCE Nº 007/2016
II SALÃO DE EXTENSÃO DA UFOPA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Diretrizes da Extensão	Público atendido; participação da comunidade; relevância social.	20
2. Redação	Coerência, coesão e ortografia.	20
3. Objetivos e procedimentos metodológicos	Clareza dos objetivos e dos procedimentos realizados no desenvolvimento das atividades de extensão.	30
4. Resultados	Resultados alcançados; indicação da apropriação de conhecimentos por parte da comunidade atendida.	30

A nota do resumo expandido será obtida a partir da somatória das pontuações atribuídas aos quatro critérios avaliativos, considerando a média da pontuação conferida pelos dois avaliadores.

5. CERTIFICADOS

Farão jus ao certificado, os autores dos trabalhos apresentados, os participantes das oficinas e minicursos e os participantes da programação geral, além dos discentes voluntários devidamente inscritos que apoiarem a execução do Salão. Os certificados estarão disponíveis logo após a realização do Salão, por meio do site do evento: www.even3.com.br/salaoufopa2016.

6. PROGRAMAÇÃO GERAL

O II Salão de Extensão da Ufopa ocorrerá nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016, nas Unidades Rondon e Amazônia da Ufopa. Além das palestras, minicursos, oficinas e exposição de trabalhos de extensão, haverá a participação de parceiros da Ufopa, com divulgação de atividades e oferecimento de serviços à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. A programação detalhada será divulgada posteriormente no site do evento (www.even3.com.br/salaoufopa2016), de acordo com o cronograma apresentado no item 7 Deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROCCE Nº 007/2016
II SALÃO DE EXTENSÃO DA UFOPA

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital no site da Ufopa	29/09/2016
Contestação do edital	29/09 a 01/10/2016
Inscrições de discentes voluntários	03 a 30/10/2016
Inscrições no evento	15/10 a 30/11/2016
Submissão de resumos expandidos	15/10 a 04/11/2016
Avaliação dos resumos submetidos	07 a 18/11/2016
Divulgação da programação do evento	01/11/2016
Inscrições em minicursos e oficinas	01 a 30/11/2016
Divulgação dos resumos aceitos e da programação de apresentação dos trabalhos	23/11/2016
Realização do evento	05 e 06/12/2016

8. ANEXOS

I - Modelo para submissão de resumo expandido;

II - Formulário de inscrição de discentes voluntários para compor a equipe de apoio.

Santarém, 29 de setembro de 2016.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão/Ufopa
Portaria nº 860 de 14/04/2014

ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA

Diretora de Extensão em Exercício/Ufopa
Portaria nº 2.287, de 05/09/2016